



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1591 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – Gestão do Planejamento Municipal

041210003.2.0100000 – Manutenção das atividades da SEMPLAN

3.1.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – SERVIDOR – RP R\$ 440.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 440.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme especificações abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento

041210003 – Gestão do Planejamento Municipal

041210003.2.0100000 – Manutenção das atividades da SEMPLAN

3.3.20.41.00 – CONTRIBUIÇÕES – RP R\$ 20.000,00

3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – RP R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – RP R\$ 340.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 440.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 16 de setembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1591.	16/09/2025

ID:	370441	Processo	Documento
CRC:	25755EA8		
Processo:	1-1605/2025		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	16/09/2025 09:41:22	Finalização:	16/09/2025 09:43:08

MD5:	22C4664E30A07F68501DA88ADA7EA40F
SHA256:	DCEA41C708B3DE4460DC68CD8AE6F87E30C47418317FCEE448E60ADB84864A38

Súmula/Objeto:

LEI Nº 1591/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) — FOLHA DE PAGAMENTO SEMPLAN

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	16/09/2025 09:41:22
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	16/09/2025 09:41:22
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	17/09/2025 08:34:41
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 370441 e o CRC 25755EA8.